



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Manual (Check-list) –Terceiro Setor

Este roteiro básico tem por finalidade relacionar a documentação exigida pelo Estado para formalização de parcerias com entidades do terceiro setor. Observamos que as obrigações relacionadas abaixo se baseiam na seguinte legislação: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e alterações posteriores.

1. Documentação Técnica:

As propostas (Plano de Trabalho) a serem encaminhadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Título do Projeto;
- Objetivos (gerais e específicos);
- Descrição do Projeto;
- Descrição da Metodologia;
- Etapas ou Fase de Execução;
- Produto Final (metas a serem atingidas);
- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros – estimativa de gastos mensais relativos aos recursos pleiteados e às contrapartidas (técnica, financeira e material). Deverão ser identificados e definidos os seguintes itens:
 - Definir o Custo: Planilha orçamentária detalhada (indicar os itens de custos do projeto, memória de cálculo dos itens orçamentários com suas respectivas justificativas técnicas);
 - Cronograma Físico-Financeiro: (previsão de início e fim de execução do objeto, bem como da conclusão das etapas e fases programadas);
 - Pesquisa de Preço: Encaminhar juntamente com o Projeto contendo, no mínimo 3 pesquisas, para atestar que o pleito está alicerçado nos preços praticados no mercado.

2. Documentação Administrativa:

1. Ofício do Senhor Presidente/Responsável da entidade, encaminhando a documentação à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e justificando os recursos financeiros para realização do projeto pleiteado pela OSC;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

2. Cópia autenticada da ata de eleição do quadro dirigente atual;
3. Cópia autenticada do estatuto registrado e eventuais alterações; as organizações deverão ter no seu estatuto cláusulas que indiquem:
 - a) Não distribuição dos lucros;
 - b) Finalidade de relevância pública e social, correspondente ao objeto da parceria;
 - c) Previsão de transferência de patrimônio para outra OSC, no caso de dissolução;
 - d) Escrituração de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
4. Cópias autenticadas do RG, CPF e comprovante de endereço do Presidente/ Responsável da entidade;
5. 03 (três) orçamentos para cada item de despesa;
6. Plano de Trabalho;
7. Declarações:
 - a) Declaração indicando o técnico responsável pelo projeto;
 - b) Declaração de disponibilidade de recursos de contrapartida, caso houver;
 - c) Declaração de que a Entidade possui escrituração de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - d) Declaração de que não há no quadro diretivo da Entidade agentes políticos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de Membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, o que será mantido durante o período de vigência da parceria em referência, sob pena de responsabilização;
 - e) Declaração/Certidão do Dirigente de que a Entidade está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, na qual conste a relação nominal, dados de identificação (com os nomes e CPFs) dos Dirigentes e Conselheiros da Entidade, respectivos períodos de atuação e endereço;
 - f) Declaração de que a Entidade se compromete a cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho, mantendo durante todo o período da parceria as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação e a íntegra idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas: Federal, Estadual e Municipal;
 - g) Declaração de que a Entidade possui capacidade técnica, gerencial e idoneidade para execução do Plano de Trabalho, comprovando a existência, em quadro permanente, de profissionais qualificados para execução e manutenção das ações previstas no projeto;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

- h) Declaração de que a Entidade não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria;
 - i) Declaração de que a Entidade, em caso de dissolução, transferirá o respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica, de igual natureza e cujo objeto social seja preferencialmente o mesmo;
 - j) Declaração de que a Entidade não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso e insalubre - Art. 7.º, inciso XXXIII da CF;
 - k) Declaração de que não haverá despesas antes da assinatura do Termo do ajuste;
8. Comprovante de abertura de conta Banco do Brasil específica para o convênio;
9. Atestado de Capacidade Técnica.
10. Certidões que demonstrem a habilitação jurídica e regularidade fiscal e tributária, quais sejam:
- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)
(https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp);
 - b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;
 - c) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual
(<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>);
 - d) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - CRF)
(<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
 - e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
(<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/emitir>);
 - f) Consulta ao Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas (e-Sanções)
(<https://www.bec.sp.gov.br/sancoes/ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx>);
 - g) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)
(<https://certidoes.cgu.gov.br>);
 - h) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA)
(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form);
 - i) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (<https://certidoes.cgu.gov.br>);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

- j) Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP)(
<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx#gsc.tab=0>);
- k) Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE)
([http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(pvhtvn23j1akyv45jiaua145\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(pvhtvn23j1akyv45jiaua145))/CertificadoPublico.aspx));
- l) Cadastro Estadual de Entidades (CEE)
([http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(45yvb553clkos45xrspds25\)\)/RelatorioDominioPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(45yvb553clkos45xrspds25))/RelatorioDominioPublico.aspx));
- m) Consulta ao Cadastro de Inadimplentes Estadual (Cadin)
(https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx);
- n) Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato / Licitação
(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- o) Certidão de Apenados e Impedimentos de Repasse
(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- p) Certidão Trabalhista (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

3. Vedações:

Os recursos de emendas individuais impositivas **não** podem ser aplicados para:

1. pagamento de pessoal;
2. encargos sociais (ativos e inativos); e
3. encargos de serviço da dívida.

O rol de documentos elencado acima não exige a solicitação de documentos adicionais que, porventura, se fizerem necessários por parte desta Secretaria, em cumprimento à legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO I

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO À SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

(utilizar papel timbrado da entidade)

Senhor Secretário,

Em atenção às instruções da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação, a documentação abaixo relacionada necessária à celebração da parceria, objetivando a realização do projeto “ _____(inserir nome do projeto)”, que consiste em _____ (preencher a definição do projeto), detalhado no plano de trabalho anexo, no valor de R\$ _____ (preencher o valor, bem com escrever o valor por extenso).

(X) Cópia autenticada do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, e Ata de eleição da atual Diretoria;

(X) Indicação do responsável da entidade pela fiscalização do termo () e do responsável pelo acompanhamento físico, quando tratar de obras ou serviço (Auxiliar técnico, acompanhado, neste caso, de cópia autenticada de sua habilitação profissional);

(X) Declaração de disponibilidade e reserva de recursos por parte da entidade visando complementação do objeto (aplicável somente às propostas em que há contrapartida);

(X) Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil S.A.;

(X) Declaração de que não há, no quadro diretivo da Organização, agentes políticos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de Membros do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como dos seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, o que será mantido durante o período de vigência da parceria em referência, sob pena de responsabilização;

(X) Declaração/Certidão do Dirigente de que a Organização está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, na qual conste a relação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

nominal, dados de identificação com os nomes e CPFs dos Dirigentes e Conselheiros da Organização, respectivos períodos de atuação e endereço dos membros;

(X) Declaração de que a Organização, se compromete a cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho, mantendo durante todo o período da parceria as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação e a nossa íntegra idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas: Federal, Estadual e Municipal;

(X) Declaração de que a Organização possui capacidade técnica, gerencial e idoneidade para execução do Plano de Trabalho e comprovação da existência em quadro permanente, de profissionais qualificados para execução e manutenção das ações previstas no projeto;

(X) Declaração de que a Organização possui escrituração de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

(X) Declaração de que a Organização não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso e insalubre (Art. 7.º, inciso XXXIII da CF);

(X) Declaração de que a Organização, em caso de dissolução, terá seu patrimônio líquido transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja preferencialmente o mesmo;

(X) Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

(X) Declaração de que não haverá despesas antes da assinatura do Termo de Parceria;

(X) Certificado de Regularidade Estadual de entidades (CRCE);

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ATIVA perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

(X) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, contemplando as Contribuições Sociais da Lei Federal n.º 8212/91;

(X) Certificado de Regularidade do FGTS;

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

(X) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

(X) Certificado de Regularidade do FGTS;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

- (X) Consulta negativa perante Cadin Estadual;
- (X) Consulta negativa perante e-Sanções Administrativas;
- (X) Plano de Trabalho;
- (X) Orçamentos para cada item de despesa;
- (X) Grade comparativa de preços;
- (X) RG e CPF (cópias autenticadas) do responsável pela assinatura do Termo.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

Nome completo

Cargo

Nome da entidade

Ao/À

Senhor(a)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO II

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

(utilizar papel timbrado da entidade)

GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

_____, Presidente/ Responsável da
_____ (nome completo da entidade), no uso de suas
atribuições estatutárias, resolve designar o (a) Sr. (a)
_____ (nome completo), RG n.º
_____ (inserir número do documento) e CPF n.º _____ (inserir
número do documento) para exercer a função de Gestor da parceria a ser firmada com
o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

Nome completo

Cargo

Nome da entidade

Ao/À

Senhor(a)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

(usar papel timbrado da entidade)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA A CONTRAPARTIDA

Declaro, para os devidos fins, sob penas da lei, que a (nome completo da entidade) dispõe em seu patrimônio financeiro de recursos no valor de R\$ _____ (valor por extenso), necessários à complementação do objeto proposto no convênio a ser firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

Nome completo

Cargo

Nome da entidade

Ao/À

Senhor(a)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO IV

ESCRITURAÇÃO

(utilizar papel timbrado da entidade)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a _____ (nome da entidade), com sede _____(endereço da entidade), na cidade _____(nome do município), Estado ____ (UF), inscrita no CNPJ n.º _____, possui escrituração de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

Nome completo

Cargo

Nome da entidade

Ao/À

Senhor(a)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO V

AGENTES POLÍTICOS E PARENTES

(utilizar papel timbrado da entidade)

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei acerca da não contratação de empresas(s) pertencentes(s) a parentes até segundo grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização da sociedade civil, ou de agentes políticos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

Nome completo

Cargo

Nome da entidade

Ao/À

Senhor(a)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO
(utilizar papel timbrado da entidade)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a _____(nome completo da entidade), com sede _____(endereço da entidade), na cidade _____(nome do município), Estado ____ (UF), inscrita no CNPJ nº _____, está em pleno e regular funcionamento, desde XX/XX/XXXX (data da fundação), cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, constituída dos seguintes membros:

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Local e data
(Assinatura do Responsável)

Nome completo

Cargo

Nome da entidade

Ao/À

Senhor(a)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO VII

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

(usar papel timbrado da entidade)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a _____(nome da entidade), com sede _____(endereço da entidade), na cidade _____(nome do município), Estado ____ (UF), inscrita no CNPJ n.º _____, se compromete a cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho, mantendo durante todo o período da parceria as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação e a nossa íntegra idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

Nome completo

Cargo

Nome da entidade

Ao/À

Senhor(a)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO VIII

CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

(utilizar papel timbrado da entidade)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a _____(nome da entidade), com sede _____(endereço da entidade) na cidade _____(nome do município), Estado ____ (UF), inscrita no CNPJ n.º _____, possui capacidade técnica, gerencial e idoneidade para execução do Plano de Trabalho e comprovamos a existência, em quadro permanente, de profissionais qualificados para execução e manutenção das ações previstas no projeto.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

Nome completo

Cargo

Nome da entidade

Ao/À

Senhor(a)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO IX

IMPEDIMENTO DE CELEBRAR PARCERIAS

(utilizar papel timbrado da entidade)

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que a _____ (nome completo da entidade), não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos, portanto não se submetendo às vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

Nome completo
Cargo
Nome da entidade

Ao/À
Senhor(a)
(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP
CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO X

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM CASOS DE DISSOLUÇÃO

(usar papel timbrado da entidade)

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei que a _____ (nome completo da entidade), em caso de dissolução, transferirá o respectivo patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

Nome completo

Cargo

Nome da entidade

Ao/À

Senhor(a)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO XI

CONTRATAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

(utilizar papel timbrado da entidade)

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei que a _____ (nome completo da entidade) não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos com trabalho noturno, perigoso e insalubre (Art. 7.º, inciso XXXIII da CF).

Local e data

(Assinatura do Responsável)

Nome completo

Cargo

Nome da entidade

Ao/À

Senhor(a)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO XII

INEXISTÊNCIA DE DESPESAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO

(utilizar papel timbrado da entidade)

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não foram realizadas despesas anteriores à celebração do termo de parceria/fomento/colaboração, observados os termos do Artigo 56 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

Nome completo

Cargo

Nome da entidade

Ao/À

Senhor(a)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO XIII

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA VINCULADA EXCLUSIVAMENTE AO AJUSTE

(OBSERVAÇÃO: É DE RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE ACOMPANHAR E MANTER A REGULARIDADE DA CONTA CORRENTE, EVITANDO SUA INATIVAÇÃO)

(utilizar papel timbrado da entidade)

CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO AJUSTE

Informamos que efetuamos a abertura da conta corrente abaixo junto ao Banco do Brasil, com única e exclusiva finalidade de movimentar os recursos do ajuste em questão, conforme comprovante anexo.

Agência n.º:

Conta Corrente n.º:

Endereço:

Município:

Telefone:

Local e data

(Assinatura do Responsável)

Nome completo

Cargo

Nome da entidade

Ao/À

Senhor(a)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO XIV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(usar papel timbrado do Subscritor do Atestado)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Senhor(a) Secretário(a),

A (qualificação do subscritor do atestado – nome da empresa e/ou órgão público)
ATESTA para os devidos fins que a _____ (qualificação do beneficiário - OSC-
nome; CNPJ) participou/celebrou/executou a realização do projeto
_____, em ___/___/___, que teve por objeto

(descrição sucinta do projeto).

Local e data

(Assinatura do Responsável)

Nome completo

Cargo

Nome da entidade

Ao/À

Senhor(a)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO XV

PLANO DE TRABALHO – TERCEIRO SETOR

I. DADOS CADASTRAIS	
1. órgão: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CNPJ: 08.678.541/0001-85 Endereço: Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré, Cidade: São Paulo-SP CEP: 05350-000 Telefone: (11) 3718-6501 Representante: VAHAN AGOPYAN - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação	
2. entidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxx Cidade: xxxxxxxxxxxxxxxx CEP: xxxxxx-xxx Telefone: (xx) xxxxxxxxxxxxxxxx E-mail: xxxxxx Representante: xxxxxxxxxxxxxxxx – Cargo Exemplo: Presidente, Diretor Executivo E-mail: xxxxxx	
II. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE	
(Apresente informações que atestem a capacidade técnica de a entidade executar o projeto proposto, demonstrando a coerência entre sua missão, estrutura organizacional, <u>objetivos constantes no estatuto</u> , experiências anteriores e o objeto proposto).	
III. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:	
(Descreva o projeto de forma clara e objetiva)	
1. TÍTULO DO PROJETO (Resumo do objeto, idêntico ao destinado na emenda parlamentar)	2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: O projeto/ação terá duração de XX (XXXXXXXXXX) meses, contados a partir da data de assinatura do termo.
3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:	
(Descreva o objeto, ou seja, o que se pretende fazer)	
4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:	
(Descreva, com base em informações científicas relevantes ao contexto da intervenção pretendida - estadual, regional, municipal ou local, a problemática que será enfrentada pelo projeto)	
5. JUSTIFICATIVA	
Descreva a justificativa da parceria/convênio/cooperação. Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver. Qual a importância do projeto para solucionar o(s)	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

<p>problema(s) para a população-alvo. A justificativa deve guardar coerência com a descrição da realidade.</p> <p>Poderá ser fundamentada com pesquisa, projeto de pesquisa ou artigo acadêmico aprovado e publicado em revistas científicas, entre outros.</p>
<p>6. OBJETIVOS</p> <p>6.1. Objetivo geral (Traduz a intenção <u>geral</u> do projeto, <u>sucintamente</u>, devendo ser claro e exequível).</p> <p>6.2. Objetivos específicos (São etapas fundamentais para se alcançar o objetivo geral. Devem ser <u>descritas todas as fases do projeto, de forma minuciosa</u>, exequível e mensurável).</p>
<p>7. PÚBLICO-ALVO</p> <p>7.1. Caracterização do público-alvo (Defina qual é o público que se pretende atingir sucintamente)</p> <p>7.2. Faixa etária (Defina de forma sucinta a idade do público que se pretende alcançar)</p> <p>7.3. Especificação dos critérios de seleção e mobilização dos participantes do projeto (Defina de forma clara e objetiva os critérios utilizados para escolha e mobilização dos participantes envolvidos no projeto/ação)</p>
<p>8. METAS</p> <p>As metas devem ser específicas, mensuráveis, temporais, atingíveis e relevantes. Devem expressar, ainda, os resultados, prazos (início e fim). Os resultados esperados, bem como guardar coerência com os objetivos geral e específico.</p>
<p>9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS</p> <p>Para cada meta estabelecida, definir os indicadores pelos quais serão mensuradas a eficácia, a eficiência e a efetividade do projeto proposto. Informe também os meios pelos quais os indicadores serão apurados.</p> <p>9.1. Descrever as técnicas de monitoramento e avaliação que serão aplicadas durante a execução do objeto (Defina de forma clara e objetiva)</p>
<p>10. ATIVIDADES:</p> <p>Descreva as atividades necessárias para cada meta, seguindo critério cronológico que favoreça a execução do projeto.</p>
<p>11. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO</p> <p>Descreva as estratégias para a manutenção das atividades. Explique como os resultados esperados poderão persistir no tempo, considerando, entre outros aspectos, sua articulação com a atuação de outros agentes, inclusive as demais políticas públicas.</p>
<p>12. ETAPAS E FASES EXECUÇÃO DO OBJETO (Detalhe as etapas de execução do objeto)</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

ETAPAS E FASES			
Item	Etapa	Atividade	Prazo
1			
2			
3			
4			
5			

13. COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES:
(Copiar o texto)

I – Compete ao ESTADO:

- a) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- d) prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- e) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- g) publicar no Diário Oficial do Estado o extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do da parceria e do signatário representante da OSC;
- h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- i) emitir relatório técnico de monitoramento e de avaliação da parceria;
- j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- l) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- n) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o ESTADO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o ESTADO assumiu essa responsabilidade;

o) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

II – Compete à OSC:

a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO e contendo:

i. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;

ii. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;

iii. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

b) prestar contas, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

c) executar o plano de trabalho - isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do ESTADO;

f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO à inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

g) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo ESTADO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;

h) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste instrumento;

i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no Artigo 51 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

j) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

- k) assegurar que toda divulgação das ações-objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- m) permitir e facilitar o acesso de agentes do ESTADO, membros dos conselhos Gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- o) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

14. DOS RECURSOS PÚBLICOS:

Descreva o valor do projeto, discriminando parte da SCTI e, se houver contrapartida, parte da entidade.

No caso dos termos de colaboração ou fomento: O presente termo de colaboração ou fomento não envolverá contrapartida conforme a Lei n.º 13019/2014 – Art. 35, §1.º - “Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento”.

15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher, caso envolva repasse de recursos, informando custos unitários, com pesquisa comprovada de pelo menos três orçamentos, custos totais, custos diretos e indiretos (internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, etc).

No caso de termos de termos de colaboração ou fomento, convém ressaltar o disposto na **Súmula nº 41 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**: “Nos repasses a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar.”

PLANO DE APLICAÇÃO					
Item	Descrição	Valor unitário	Valor total	Concedente (SCTI)	Proponente (entidade)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

16. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

(Preencher/detalhar)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
Item	Descrição	Mês I	Mês II	Mês III	Mês IV	Mês V	Mês VI	Mês VII	Mês VIII	Mês IX	Mês X	Mês XI	Mês XII

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(Preencher/detalhar)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
Mês I	Mês II	Mês III	Mês IV	Mês V	Mês VI	Mês VII	Mês VIII	Mês IX	Mês X	Mês XI	Mês XII	

(Assinatura do Responsável)

Nome Completo/ Cargo
Nome da entidade
Telefone de contato
E-mail de contato